3° Festival De Dança de Caçu



01 a 06/09 - Elaboração do regulamento

09/09 a 20/09 - Período das inscrições e divulgação do evento.

23/09/17- Divulgação da concorrência e das inscrições indeferidas ou canceladas

28/09/19  - Realização da 1° etapa

05/10/19  - Realização da 2° etapa

18/10/19 - Etapa Final do Festival

Sumário

1. Das disposições preliminares ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­----------------------------------------------------------------04
2. Dos requisitos básicos para participar do festival---------------------------------------04
3. Da inscrição---------------------------------------------------------------------------------------04
4. Das etapas do concurso-----------------------------------------------------------------------04
5. Da 1º etapa----------------------------------------------------------------------------------------05
6. Dos critérios de avaliação e classificação da 1° etapa- -------------------------------05
7. Da 2° etapa- Semi Final------------------------------------------------------------------------05
8. Dos critérios de avaliação e classificação da 2° etapa- Semi Final- ----------------06
9. Do resultado da semi final---------------------------------------------------------------------06
10. Da 3º etapa- Final- ------------------------------------------------------------------------------06
11. Da premiação-------------------------------------------------------------------------------------06
12. Da comissão organizadora e responsáveis pelo evento-------------------------------07
13. Das disposições gerais-------------------------------------------------------------------------07
14. Organização do Regulamento----------------------------------------------------------------07

3º Festival de Dança

A Prefeitura municipal de Caçu, juntamente com Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria de Ação e Promoção Social, tornam, público que estão abertas as inscrições para o festival de dança como parte dos eventos.

Das Disposições Preliminares:

* O festival será regido por este edital.
* O festival tem como objetivo resgatar e promover os movimentos culturais e artísticos no nosso município.
* No festival haverá liberdade para que os dançarinos escolham o ritmo musical de sua preferência, sendo o estilo livre como, por exemplo: dança de rua, balé, salão, rock, hip hop, forró pé de serra, xote, entre outros. As músicas a serem escolhidas não poderão ter na letra conteúdo

Pejorativo, machismo e violência contra a mulher, também precisa-se ter um cuidado com o traje a ser usado na apresentação pois é um dos quesitos avaliados em figurino.

* O festival que trata este edital será realizado em 3 (três) etapas, na cidade de Caçu, Goiás.
* As inscrições serão pelo Link: [http://bit.ly/InscriçãoCantaeDançaCaçu2019](http://bit.ly/Inscri%C3%A7%C3%A3oCantaeDan%C3%A7aCa%C3%A7u2019)
* A banca julgadora do **3º Festival de Dança** será composta por 3 (três) personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.
* A coreografia poderá ser alterada conforme decisão dos membros na 2º e 3º etapa.
1. Dos Requisitos Básicos para Participar do Festival:
* Poderão participar do evento pessoas de Caçu, e das cidades dentro do estado de Goiás.

.

 3. Da Inscrição:

* O período de inscrição: 09/09 a 20/09/19, pelo link: http://bit.ly/InscriçãoCantaeDançaCaçu2019
* Cada equipe poderá se inscrever apenas 1 (uma) vez e somente 1 (uma) coreografia por etapa.
* As inscrições são em categoria única, acima de 12 anos.
* A comissão organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquelas que não atenderem as condições estabelecidas neste edital será indeferida até à data 23/09/2019.
* Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração.
* As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital serão indeferidas.
* Cada participante fica responsável pela organização de sua interpretação.
	1. Das Etapas do Concurso:
* O Concurso será constituído em 3 (três) etapas realizadas em Caçu.
* 1° Etapa será 28/09/19 (eliminatórias e classificatórias) presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições realizado às 13 horas, no auditório .
* 2° Etapa-Semi Final: 05/10 (eliminatórias e classificatórias); presencial com apresentações, conforme sorteio das inscrições realizado as 13 horas no local do evento a definir.
* 3° Etapa: Grande Final: 18/10/19, na Praça de Eventos da Prefeitura.

Da 1° Etapa:

* Participarão da 1° etapa todas as inscrições avaliadas pela comissão julgadora e considerada válida.
* Esta etapa acontecerá nos dia 28/09, no Centro Cultural Rozenda Cândida Guimarães, às 19 horas, o sorteio da ordem das apresentações será realizado as 13 horas no dia da apresentação.
	1. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da 1 ° Etapa:
* Os requisitos julgados na 1° etapa receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio da soma de todas as notas obtidas divididas por 3 (três).
* criatividade + figurino + composição coreográfica = nota

 3

* Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade.
2. Obtiver maior nota no quesito figurino.
3. Obtiver maior nota no quesito composição coreográfica.
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.
* Serão selecionadas para 2° etapa do Festival, em ordem decrescente de pontuação obtida e respeitando os critérios estabelecidos neste edital.
* A banca julgadora do festival será composta por 03 (três) personalidades ligadas ao meio artístico e dois convidados.
	1. Da 2° Etapa-Semi Final.
* Participarão desta etapa, em ordem decrescente de pontuação.
* Será realizada no dia 05/10/2019, às 19 horas, no Centro Cultural.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa ocorrerá às 13 horas do dia 05/10/2019, após o sorteio os candidatos terão direito a um ensaio.
* Cada equipe terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* Cada inscrição terá direito a um ensaio com duração de 10 minutos.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizado para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.
	1. Dos Critérios de Avaliação e Classificação da 2° Etapa
	2. :
* Cada um dos quesitos julgados receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota será composta por meio de soma de todas as notas obtidas, divididas por 4 (quatro)

criatividade + figurino + composição coreográfica + carisma = nota

 4

* Serão selecionados nesta etapa, em ordem decrescente de pontuação obtida conforme item deste edital, somente 03 (três) grupos.
* Será desclassificado e eliminado do festival o grupo que não comparecer no horário e local estabelecido para a apresentação.
* Em caso de empate, terá preferência:
1. Obtiver maior nota no quesito criatividade
2. Obtiver maior nota no quesito. figurino
3. Obtiver maior nota no quesito. composição coreográfica
4. Tiver mais idade. Caso a inscrição seja de participação em grupo, considerar-se a idade do representante identificado na ficha de inscrição.

* 1. Do Resultado da Semi Final
* No dia de 05 de outubro de 2019 será divulgado, a ordem de classificação.

10. Da 3° Etapa:

* Participarão desta etapa, em ordem decrescente de pontuação.
* Será realizada no dia 18/10/2019, na Praça de Eventos da Prefeitura.
* O sorteio que estabelecerá a ordem das apresentações nesta etapa ocorrerá às 13 horas do dia 18/10/2019, após o sorteio as equipes terão direito a um ensaio.
* Cada equipe terá 10 minutos de tolerância do horário de sua apresentação. Caso exceda será descontado.
* O ensaio segue a ordem do sorteio realizado para a apresentação.
* Perderá o direito ao ensaio e a passagem de som o candidato que não estiver presente no horário estabelecido neste edital.

11. Da Premiação

* Serão premiados apenas os três primeiros lugares classificados na etapa (Final) do Dance Festival, no dia e local a ser definido
* Os valores dos prêmios:
* 1° lugar- R$ 1000,00 (um mil reais)
* 2° lugar- -R$ 600,00 (Seiscentos reais)
* 3° lugar -R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
* No caso de participação em grupos, o depósito será efetuado na conta do responsável pela inscrição.

12. Da Comissão Organizadora e Responsável pelo Evento:

1-Cléria Ferreira Guimarães do Nascimento Girotto.

2-Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães.

3-Flavia Pereira Oliveira.

4-Elymar Franco de Souza

5- Jucélia Tomaz de Sousa.

6-Elenice Braz de Freitas.

7-Weber Ramos Barbosa.

8-Romeu Rotta Netto.

* A comissão organizadora do Festival de Dança é composta por (oito) membros:
* A presidência da comissão organizadora será exercida pelo Secretária de Cultura, Desporto e Lazer.

13. Das Disposições Gerais

* As decisões da banca julgadora serão irrecorríveis e todo material enviado será encaminhado para os arquivos da SME e Cultura do município.
* O candidato deverá comparecer aos locais de realizações do evento 30 (trinta) minutos antes do horário previsto pela comissão organizadora.
* A comissão organizadora do evento não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetivos ou de agrupamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da seleção, nem por danos neles causados.

14. Organização do regulamento:

* Jucélia Tomaz de Sousa.

Caçu, 01 de Setembro de 2019.